

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

80.466

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno com frente para à Rua 13 , constituído pelo lote 23 , da quadra 14, situado no **RESIDENCIAL NATO VETORASSO**, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 10,00 metros pela frente da citada via pública; pelo lado direito de quem da citada via pública observa o imóvel mede 20,00 metros, divisando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, divisando com o lote 22 e pelos fundos mede 10,00 metros, divisando com o lote 06; distando 46,38 metros da esquina da rua 12, encerrando uma área superficial de 200,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA: V.L.V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na rua Saldanha Marinho n.º.3.263, sala B, inscrita no CNPJ sob n.º.02.869.446/0001-82;- **REGISTRO ANTERIOR: R-1/M: -80.189** deste cartório. São José do Rio Preto, 04 de Janeiro de 2000. O Oficial,

R.001/80.466:- Por escritura pública, passada no 3º Tabelionato local, em 23 de setembro de 1999, às folhas 115/121 do livro de notas n.º.626, consta que a proprietária doou à título gratuito o imóvel objeto da presente matrícula, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, com sede na Avenida Alberto Andaló n.º.3030, inscrita no CNPJ sob n.º.46.588.950/0001-80, estimado o seu valor em R\$4.000,00(quatro mil reais). São José do Rio Preto, 04 de Janeiro de 2000. O Oficial,

R.002/80.466:- Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, aos 25 de Maio de 2007, no livro 789, às páginas 243, re-ratificada pelo mesmo Tabelião, aos 20 de Julho de 2007, no livro 794, às fls.072, conforme certidão expedida aos 10 de Setembro de 2007, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, **DEU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **PAGAMENTO** para **OSMAR ANTÔNIO MANCHINI**, RG.10.640.464-7-SSP-SP e CPF/MF.018.684.608/86, brasileiro, comerciante, casado com **SILMARA APARECIDA BORGES**, RG.25.387.898-6-SSP-SP e CPF/MF.169.760.218/50, brasileira, professora, sob o regime de separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 11.768, no 2º Oficial de Registro de Imóveis desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Philadelpho Gouveia Neto, n.º 2244, Vila Angélica, no valor de R\$15.162,00 (Quinze Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais).- São José do Rio Preto, 26 de Setembro de 2.007. O OFICIAL,

R.003/80.466:- Por escritura Pública lavrada pelo 4º Tabelião de Notas local, aos 28 de Setembro de 2007, no livro 552, às páginas 233/235, os proprietários **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, á **OSMAR HENRIQUE SOUZA GRAVENA**, RG.30.323.678-4-SSP.SP e CPF/MF.313.915.048/28, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Catanduva, n.º 885, Jd. Vettorazzo, pelo valor de R\$15.162,00 (Quinze Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais).- (.....SEGUE NO VERSO.....)

MATRÍCULA

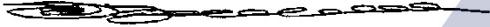
80.466

VERSO

001

São José do Rio Preto, 14 de Novembro de 2.007. O Oficial, 

AV.004/80.466:- Conforme Decreto Lei Municipal n° 7803, de 21.12.1999, a RUA TREZE, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA MAESTRO ZACARIAS, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 14 de Novembro de 2.007. O Oficial, 

AV.005/80.466:- Requereu-se em 01 de Novembro de 2007, a presente para constar que os proprietários CONSTRUIRAM no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL, que recebeu o n.° 611 da Rua Maestro Zacarias, com 69,70 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção n.° 1400, expedido aos 04.07.2007, e Habite-se n.° 1116, expedido aos 23.10.2007, ambos pela municipalidade local, tendo deixado de apresentar a CND do INSS, em virtude da construção se enquadrar nas condições estabelecidas no Artigo 278 do Decreto 3.048 de 06/05/1.999 e suas alterações, sendo atribuído a construção o valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais).- São José do Rio Preto, 14 de Novembro de 2.007.- O OFICIAL, 

R.006/80.466:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 11/03/2008, o proprietário VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à DANIEL SALMAZO VENANCIO, RG.33.532.529-4-SSP-SP e CPF/MF.220.817.318-00, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, e PATRICIA LOPES GOUVEIA, RG.33.533.476-3-SSP-SP e CPF/MF.344.939.798-28, brasileira, solteira, maior, operadora de caixa júnior, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Angelin, n°. 323, CS B, pelo valor de R\$68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais).- São José do Rio Preto, 27 de MARÇO de 2.008.- O OFICIAL, 

R.007/80.466:- Por contrato referido no R.006, os proprietários ALIENARAM FIDUCIÁRIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), pelo prazo de 240 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$523,10, vencendo-se a primeira em 11/04/2008, com Sistema de Amortização:- SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE-NOVO; e juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as (SEG. FICHA 002)

PARA SIMPLES CONSULTA - www.registradores.onr.org.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

80.466

FICHA

002

demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 27 de MARÇO de 2.008.- O OFICIAL, ~~_____~~

AV.008/80.466:- Na aquisição referida no R.006, os adquirentes utilizaram recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 27 de MARÇO de 2.008.- O OFICIAL, ~~_____~~

AV.009/80.466:- Requereu-se em 25 de março de 2013, a presente para constar que, os proprietários DANIEL SALMAZO VENANCIO e PATRICIA LOPES GOUVEIA, contraíram matrimônio entre si aos 10 de janeiro de 2009, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, na qual o contraente continuará a assinar o mesmo nome e a contraente em virtude do casamento passou a assinar o nome de PATRICIA LOPES GOUVEIA VENANCIO, nos termos do assento de casamento sob n.º 3123, feito às folhas 107, do livro B-11AUX, pelo Oficial de Registro Civil do 1.º Subdistrito desta comarca.- São José do Rio Preto, 01 de Abril de 2.013. O Oficial, ~~_____~~

AV.010/80.466:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado na cidade de São Paulo/SP, datado de 27 de fevereiro de 2013, requereu-se a presente para constar, que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n.º 007, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 01 de Abril de 2.013. O Oficial, ~~_____~~

R.011/80.466:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado na cidade de São Paulo/SP, datado de 27 de fevereiro de 2013, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, n.º 1374, 16.º andar, inscrita no CNPJ/MP. sob n.º 62.237.367/0001-80, pelo valor de R\$ 102.914,80 (cento e dois mil, novecentos e catorze reais e oitenta centavos), correspondente ao saldo de 240 meses, através de parcelas mensais e sucessivas, valor total da 1.º prestação é R\$ 75,38, vencendo-se a primeira em 27/03/2013 e o valor total da 2.º prestação mensal é de R\$ 1.524,55, com Sistema de Amortização:- (SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE-NOVO); e juros a taxa nominal de 12,0000% ao ano e a taxa efetiva de 12,6825% ao ano; para fins previstos no § 2.º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

PARA SIMPLES CONSULTA

MATRÍCULA

80.466

VERSO

002

ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 01 de Abril de 2.013.- O OFICIAL,

AV.012/80.466:- Pela Cédula de Crédito Imobiliário formalizado em São Paulo/SP, aos 27 de fevereiro de 2013, Série 2013, n°. 0425, emitida na Forma da Lei n°. 10.931 de 02 de Agosto de 2004, emitida pela credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, (já qualificada), a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, n° 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca.- São José do Rio Preto, 01 de Abril de 2.013.- O OFICIAL,

AV.013/80.466 - Protocolo n° 489.250 de 20/02/2017:- A requerimento da atual credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, por declaração da instituição custodiante da cédula de crédito imobiliário OLIVEIRA TRUST DTVM S/A e confirmação da CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, instruído com a certidão da intimação dos fiduciários DANIEL SALMAZO VENANCIO e sua mulher PATRICIA LOPES GOUVEIA VENANCIO, (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se ao presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 126.923,21 (cento e vinte e seis mil, novecentos e vinte e tres reais e vinte e um centavos), nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997.- São José do Rio Preto, 26 de Abril de 2.017.- O Oficial,